



---

**DECRETO Nº 1.510, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Cancela nomeação de servidora pública municipal em conselho municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso I, alíneas “b” e “c”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga;

Considerando que na data de 09/07/2020 a Chefe de Seção de Apoio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Naira Grazielle de Caires Sousa, solicitou formalmente o cancelamento de sua nomeação como membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Igaratinga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a nomeação da servidora pública municipal Naira Grazielle de Caires Sousa no CODEMA de Igaratinga.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 10 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 664, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, incisos VI e IX; e o artigo 100, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Naira Grazielle de Caires Sousa do cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 636, de 3 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 10 de julho de 2020.



Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.308 – Ano VI – 10/07/2020

---

### **PORTARIA Nº 665, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Nomeia servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, incisos VI e IX; e o artigo 100, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Iara Priscila Abranches Silva para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com atribuições, jornada de trabalho e vencimento constantes na Lei Complementar nº 131, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2020.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 10 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 44/2020, Pregão Presencial nº 27/2020 e Registro de Preço de Preço nº 23/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de material médico hospitalar teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG E IgM da COVID-19, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaratinga/MG. GANHADORES: A empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, com o item 1 no valor estimado total de R\$23.925,00. A empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, com o item 2 no valor estimado total de R\$7.750,00. Igaratinga, 09 de julho de 2020. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

---

### **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Eu, RENATO DE FARIA GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/17 e art. 38 do Decreto nº 9.310/18, CERTIFICO, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante o Município o Procedimento Administrativo nº 7383/2020 oriundo de requerimento apresentado pelos legitimados EVERTON JOSÉ DE SOUZA MENEZES, CPF 054.579.966-03, SÉRGIO GERALDO DA SILVA, CPF nº 071.457.616-61, TÂNIA APARECIDA DA SILVA TEODORO, CPF nº 035.241.826- 58, DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 840.409.206-00, já qualificados, por meio de sua procuradora



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.308 – Ano VI – 10/07/2020

PRAMINAS REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 35.068.189/0001-39, devidamente qualificada e que foi finalizado por decisão publicada em 10/07/2020, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. Nome do núcleo urbano regularizado: Quadra nº 31 de Antunes, distrito de Igaratinga – MG,
2. Localização: localizada entre as Ruas Pará de Minas, Anselmo Ferreira, Pequena e Professor Francisco A. Franco
3. Modalidade da regularização: Reurb-S
4. Núcleo Urbano Consolidado com infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto 9.310/18
5. Não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência de Projeto de Regularização Fundiária e do Termo de Compromisso.
6. Área total regularizada de 1.695 m<sup>2</sup> composta de 06 (seis) lotes, sendo:

Lote 01 – Área total de 199,21 m<sup>2</sup>, de domínio do Município, de uso especial, situado à Rua Pequena, nº 12;

Lote 02 – Área total de 165,11 m<sup>2</sup>, de domínio do Município, de uso especial, situado à Rua Pará de Minas, nº 46;

Lote 03 – Área total de 1.016,87 m<sup>2</sup>, de domínio de Sérgio Geraldo da Silva, Tânia Aparecida da Silva Teodoro e Douglas Francisco da Silva, constituído de um imóvel comercial de nº 01 situado à Rua Pará de Minas, nº 43 com benfeitorias de 39,42 m<sup>2</sup>, e do imóvel comercial de nº 02 situado à Rua Professor Francisco A. Franco, nº 41, com benfeitorias de 521,30 m<sup>2</sup>;

Lote 04 – Área total de 87,91 m<sup>2</sup>, de domínio do Município, de uso especial, situado à Rua Professor Francisco A. Franco, nº 51;

Lote 05 – Área total de 116,51 m<sup>2</sup>, de domínio do Município, de uso especial, situado à Rua Professor Francisco A. Franco, nº 53;

Lote 06 – Área total de 109,39 m<sup>2</sup>, de domínio de Everton José de Souza Menezes, constituído de uma residência no pavimento 01 situado à Rua Pequena, nº 32, com de benfeitorias de 59,19 m<sup>2</sup>; e uma residência no pavimento 02 com de benfeitorias de 92,67 m<sup>2</sup>, sendo 59,19 m<sup>2</sup> referente a residência com uma garagem de 33,48 m<sup>2</sup>, situado à Rua Professor Francisco A. Franco, nº 55.

Igaratinga – MG, aos 10 de julho de 2020.

Eu, Renato de Faria Guimarães, Prefeito, conferi e assino.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

### DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº 7383/2020

Matrícula/transcrição originária: Desconhecida/Inexistente



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.308 – Ano VI – 10/07/2020

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados EVERTON JOSÉ DE SOUZA MENEZES, CPF 054.579.966-03, SÉRGIO GERALDO DA SILVA, CPF nº 071.457.616- 61, TÂNIA APARECIDA DA SILVA TEODORO, CPF nº 035.241.826-58, DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 840.409.206-00, já qualificados, por meio de sua procuradora PRAMINAS REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 35.068.189/0001-39, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse SOCIAL (REURBS) do núcleo urbano informal consolidado constituído pela Quadra nº 31 localizada entre as Ruas Pará de Minas, Anselmo Ferreira, Pequena e Professor Francisco A. Franco de Antunes, distrito de Igaratinga – MG, com área total de 1.695 m<sup>2</sup> composta de 06 (seis) lotes, e com o requerimento vieram documentos pessoais dos requerentes, contratos de compra e venda, planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, realizada pelo responsável técnico EUGÊNIO GONÇALVES DINIZ, MG.219670/DTIPO acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), nos quais constam suas medidas perimetrais, área total, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, para posterior Auto de Demarcação Urbanística.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o núcleo urbano é dotado de infraestrutura, sistema de abastecimento de água potável e esgoto da COPASA, energia elétrica fornecida pela Cemig e coleta de lixo promovida pelo Município, não havendo assim intervenções ou compensações urbanísticas ou ambientais a serem executadas.

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária nos termos do inciso II do art. 40 da Lei 13.465/17.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados às folhas 08/69, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, REURB-S nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/17.

Igaratinga, 10 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

### TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA– REURB-S

Procedimento nº 7383/2020

Matrícula/transcrição originária: Desconhecida/Inexistente



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.308 – Ano VI – 10/07/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA – MG, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 10/07/2020 e publicado em 10/07/2020, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA aos ocupantes descritos na lista anexa, atribuindo-lhes a propriedade do imóvel a ele vinculado.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público em favor daquele que detive em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.

A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem por ventura existente, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei nº 13.465/17.

Igaratinga, 10 de julho de 2020.

---

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

.....  
ANEXO ÚNICO

LISTA DE OCUPANTES – LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA EM REURB-S (inciso VI, art. 40 da Lei 13.465/17)

Procedimento nº 7383/2020

Matrícula/transcrição originária: Desconhecida/Inexistente

1. BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE IGARATINGA, CNPJ nº 18.313.825/0001-21.

IMÓVEL INSTITUCIONAL DE USO ESPECIAL no LOTE nº 1 da QUADRA 31, com área total de 199,21 m<sup>2</sup> e área total edificada de 119,14 m<sup>2</sup>, situado à Rua Pequena, nº 12, Antunes, Distrito de Igaratinga – MG.

2. BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE IGARATINGA, CNPJ nº 18.313.825/0001-21.

IMÓVEL:

IMÓVEL INSTITUCIONAL DE USO ESPECIAL LOTE nº 2 da QUADRA 31, com área total de 165,11 m<sup>2</sup> e área total edificada de 75,82 m<sup>2</sup>, situado à Rua Pará de Minas, nº 46, Antunes, Distrito de Igaratinga – MG.

3. BENEFICIÁRIOS: SÉRGIO GERALDO DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF nº 071.457.616-61, RG nº MG-13.013.068 SSP/MG, nascido em 07/03/1986, filho de José Mateus da Silva e Iolanda Raimunda de O. Silva, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com FABIANA CONCEIÇÃO DUARTE SILVA, brasileira, CPF nº 069.768.786-45, RG nº MG-14.203.951 SSP/MG, nascida em 31/05/1986, filha de Hélio Teixeira Duarte e Ivany Perpetua de Araújo Duarte, ambos residentes na Rua Pará de Minas, nº 43, Antunes, distrito de Igaratinga – MG; TÂNIA APARECIDA DA SILVA TEODORO, brasileira, empresária, CPF nº 035.241.826-58, RG nº MG-7.168.147 SSP/MG, nascida em 11/01/1976, filha de José Mateus da Silva e





## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.308 – Ano VI – 10/07/2020

Iolanda Raimunda de O. Silva, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com EDILSON ALVES TEODORO, brasileiro, pedreiro, nascido em 26/10/1978, filho de João Teodoro de Medeiros e Dominga Alves de Medeiros, ambos residentes na Rua Pará de Minas, nº 43, Antunes, distrito de Igaratinga – MG; e DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF nº 840.409.206-00, RG nº M-4.897.435 SSP/MG, nascido em 03/12/1970, filho de José Mateus da Silva e Iolanda Raimunda de O. Silva, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com LUCIANA APARECIDA SILVA COSTA, brasileira, do lar, nascida em 24/09/1973, filha de Geraldo Alves da Costa e Maria da Conceição da Silva, ambos residentes na Rua Pará de Minas, nº 43, Antunes, distrito de Igaratinga – MG.

### IMÓVEL:

IMÓVEL COMERCIAL constituído de dois PONTOS COMERCIAIS, no LOTE nº 3 da QUADRA 31, com área total de 1.016,87 m<sup>2</sup> e área total edificada de 560,72 m<sup>2</sup>, sendo: PONTO COMERCIAL 01 com área edificada de 39,42 m<sup>2</sup>, situado à Rua Pará de Minas, nº 43, e PONTO COMERCIAL 02 com área edificada de 521,30 m<sup>2</sup>, situado à Rua Professor Francisco A. Franco, nº 41, ambos em Antunes, Distrito de Igaratinga – MG.

4. BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE IGARATINGA, CNPJ nº 18.313.825/0001-21.

IMÓVEL DE USO ESPECIAL LOTE nº 4 da QUADRA 31, com área total de 87,91 m<sup>2</sup> e área total edificada de 44,58 m<sup>2</sup>, situado à Rua Professor Francisco A. Franco, nº 51, Antunes, Distrito de Igaratinga - MG

5. BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE IGARATINGA, CNPJ nº 18.313.825/0001-21.

IMÓVEL DE USO ESPECIAL LOTE nº 5 da QUADRA 31, com área total de 116,51 m<sup>2</sup> e área total edificada de 54,81 m<sup>2</sup>, situado à Rua Professor Francisco A. Franco, nº 53, Antunes, Distrito de Igaratinga - MG

6. BENEFICIÁRIO(A): EVERTON JOSÉ DE SOUZA MENEZES, brasileiro, psicólogo, nascido em 27/04/1982, natural de Pará de Minas – MG, filho de Antonio Joaquim de Souza e Silma Elena de Souza, portador da C.I. MG-11.329.502 SSP/MG, CPF 054.579.966-03, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MISLENE DE FARIA MENEZES SOUZA, brasileira, corretora de imóveis, nascida em 01/06/1981, natural de Igaratinga – MG, filha de José Lúcio de Menezes e Alice Maura de Faria Menezes, portadora da C.I. nº MG-12.706.538 SSP/MG, CPF nº 065.296.596-25, ambos residentes e domiciliados na Rua Professora Ignésia Moreira Mendonça, nº 206, Apto. 103, bairro São Luiz em Pará de Minas – MG

IMÓVEL RESIDENCIAL constituído de dois pavimentos, no LOTE nº 6 da QUADRA 31, com área total de 109,39 m<sup>2</sup> e área total edificada de 151,86 m<sup>2</sup>, sendo: UMA CASA RESIDENCIAL com área edificada de 59,19 m<sup>2</sup>, no PAVIMENTO 01, situada à Rua Pequena, nº 32, e UMA CASA RESIDENCIAL com área edificada de Área Edificada de 92,67 m<sup>2</sup>: sendo 59,19 m<sup>2</sup> referente à casa residencial e 33,48 m<sup>2</sup> de garagem, no PAVIMENTO 02, situada à Rua Professor Francisco A. Franco, nº 55, ambas em Antunes, Distrito de Igaratinga – MG.

Igaratinga, 10 de julho de 2020.

---

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal